

DECRETO N.º 0076/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a convocação aos munícipes para a 14ª Conferência Municipal de Saúde, com tema central “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”, e dá outras disposições.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI, Prefeito do Município de Atalaia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial, a L.O.M. c/c art. 37 e ss. da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o Fórum máximo de Deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal de N.º 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde em Reunião, fica convocada a 14ª Conferência Municipal de Saúde, para o dia 17 (dezesete) de (06) junho de 2026 às 08h na Câmara Municipal de Vereadores de Atalaia, situada na Rua Manoel Antônio Filho, N.º 42 – Centro de Atalaia.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde, Cristiane Andreia de Oliveira e coordenada pela comissão organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde com o tema central “SAÚDE, DEMOCRACIA, SOBERANIA E SUS: CUIDAR DO POVO É CUIDAR DO BRASIL”.

Art. 4º - As normas de organização e funcionamento da conferência serão expedidas em portaria deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Atalaia, em 07 de maio de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
Prefeito Municipal